

PORTARIA Nº 005/2024/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo SIGADOC: UNEMAT-PRO-2023/06241 e de acordo com o Parecer CEPS Nº 080/2024, da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS-CEE/MT, aprovado em 06 de fevereiro de 2024.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Declarar o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Tecnologia em Gestão de Negócios e Inovação, Turma Única, fora de sede, na forma presencial, ofertado no Núcleo Pedagógico de Cuiabá-MT, vinculado ao Campus Universitário de Médio Araguaia-MT, da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRA-SE.

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

ANA MARIA DI RENZO

Presidente da CEPS/CEE-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2d5b44a4

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)